

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

<b>CICLO</b>	ENSINO SECUNDÁRIO
<b>DISCIPLINA</b>	ECONOMIA C
<b>CÓDIGO</b>	312
<b>ANO DE ESCOLARIDADE</b>	12.º ANO
<b>TIPO DE PROVA</b>	ESCRITA
<b>DURAÇÃO DA PROVA/EXAME</b>	90 MINUTOS
<b>TOLERÂNCIA DA PROVA/EXAME</b>	S/ TOLERÂNCIA

#### 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Economia C em vigor, nomeadamente, os seus objetivos gerais e específicos, cuja consecução é passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciadas no Programa.

A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

A prova permite avaliar o desempenho do examinando no que respeita às competências que decorrem dos objetivos enunciados, bem como no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas associados, e que igualmente constam do Programa, entendidos dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecidos.

Assim, constituem objeto de avaliação, na prova, as aprendizagens a seguir especificadas:

Competências:

Articulação de conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do Programa da disciplina;

Análise de documentos de diversos tipos (textos de autor, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);

Interpretação de documentos de diversos tipos (textos de autor, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);

Explicitação da informação contida em documentos de diversos tipos (textos de autor, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);

Inferência de conclusões a partir de documentos de tipo diverso e/ou do cruzamento das informações neles contidas:

Elaboração de sínteses de documentos analisados;

Utilização correta e adequada da terminologia económica;

Apresentação e fundamentação de ideias;

Estruturação de respostas escritas com correção linguística e de conteúdo (respostas completas, articuladas, coerentes, adequadas ao solicitado e evidenciando uma utilização correta e adequada da terminologia económica);

Identificação de conceitos;

Definição de conceitos;

Explicitação de conceitos;

Relação de conceitos;  
Descrição de factos e/ou fenómenos;  
Explicitação de afirmações com base no acervo científico específico da disciplina;  
Justificação de afirmações com base no acervo científico específico da disciplina.

## **2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA**

A prova apresenta quatro grupos de itens:

O grupo I, constituído por cinco itens; (50 pontos)

O grupo II, constituído por quatro itens; (65 pontos)

O grupo III, constituído por dois itens; (35 pontos)

O grupo IV, constituído por três itens. (50 pontos)

A prova inclui itens de construção (de escolha múltipla, de resposta curta e de resposta extensa). A sequência dos itens da prova pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Todos os itens são de resposta obrigatória.

## **3. CRITÉRIOS GERAIS**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Uma resposta correta deve apresentar:

- uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item;
- os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;
- uma utilização adequada da terminologia económica.

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

A classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho, no domínio das competências específicas da disciplina.

## **4. DURAÇÃO**

A prova tem a duração de 90 minutos.

## **5. MATERIAL AUTORIZADO**

O examinando apenas pode usar como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Aprovada em Conselho Pedagógico em 17/05/2023